



JORNAL

# SINDSALEM

Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão



Gestão: compromisso e ação para avançar

www.sindsalem.org.br · Maranhão, novembro de 2019 · Ano 5 · Nº 24

CAMPANHA SALARIAL 2019

# Assembleia geral no dia 08/11 Queremos REAJUSTE JÁ!



O SINDSALEM convoca os seus associados para a Assembleia Geral que será realizada nesta sexta-feira (08/11), a partir das 9h20, no Auditório Gervásio Santos (Plenarinho), na ALEMA. O objetivo é definir um calendário de lutas para reivindicar o reajuste salarial de 6,75% solicitado na Campanha Salarial 2019, mas - até o momento - sem definição pela Mesa Diretora da Casa.

Na ocasião, os associados vão

referendar, ainda, a prestação de contas do Sindicato relativa ao primeiro semestre deste ano, que foi aprovada, por unanimidade, no dia 24/10, durante o XI CONSALEM.

Enquanto isso, de terça a quinta-feira (07/11), os servidores devem se concentrar na galeria da ALEMA, a fim de cobrar uma proposta dos deputados às reivindicações da categoria. Para o presidente do SINDSALEM, Nataniel Serejo, a demora da Mesa Diretora em

conceder o reajuste aos servidores da Casa é inadmissível, obrigando a tomada de atitudes mais enérgicas.

“Desde o início, priorizamos o diálogo. Porém, a ALEMA só protela as negociações. No entanto, já concedeu ou está prestes a conceder reajustes a outras categorias, como a do Judiciário e a do Ministério Público, esquecendo-se, lamentavelmente, dos seus próprios servidores” - criticou. **Compareça!**

## XI CONSALEM - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### Sindsalem e associados definem planejamento

A convocação da Assembleia Geral desta sexta-feira (08/11) foi um dos encaminhamentos do XI CONSALEM, realizado nos dias 24 e 25/10, na ALEMA. A medida faz parte do planejamento estratégico do Sindicato para 2020, elaborado em conjunto com os associados, e que prevê uma série de ações para fortalecer a luta da categoria. Nesse sentido, foram definidos, ainda, os seguintes encaminhamentos: **1)** melhorar a comunicação entre os servidores, inclusive entre ativos e inativos, adotando múltiplos meios e estratégias; **2)** desenvolver campanhas de comunicação com foco no PCCV e no concurso público,

a fim de dar conhecimento à sociedade; **3)** formar uma comissão com membros da base e do Sindicato para analisar e discutir o orçamento 2020 da ALEMA; **4)** ampliar a articulação com outros sindicatos, reforçando, assim, a luta por direitos; e **5)** criar um cronograma de metas para a defesa dos servidores do legislativo estadual, inclusive planejando medidas mais enérgicas quando não houver diálogo.

No fim do 1º dia do CONSALEM, os palestrantes Cacau Pereira e Acrísio Mota elogiaram a iniciativa democrática da Direção do SINDSALEM em discutir o planejamento com a categoria, algo raro nos sindicatos do país.



# Unidade para combater ataques dos governos

O XI CONSALEM começou na quinta-feira (24/10). Após o coquetel de abertura, o advogado Cacau Pereira e a professora da UFMA, Ilse Gomes, palestraram sobre a conjuntura político-econômica mundial. Pela manhã, os palestrantes explicaram o contexto das mobilizações populares no Chile, Equador e Hong Kong, que visam combater medidas liberais, como: a retirada de direitos, a exploração dos trabalhadores, o desrespeito ao direito de manifestação e a falta de diálogo dos governantes.

Nessas localidades, os governos tem usado a repressão violenta para calar os manifestantes, instala-

ndo o caos social, que – a qualquer momento – pode alcançar nosso país, em razão das medidas impopulares adotadas pelos últimos governos, que atingem, principalmente, os mais pobres.

Para Cacau e Ilse, ataques aos direitos sociais começaram a se proliferar no Brasil na Era Temer, sendo intensificados pelo Governo Bolsonaro, os quais aprovaram, respectivamente, a Reforma Trabalhista e a da Previdência, que vão piorar ainda mais a vida dos brasileiros, sem gerar emprego e renda, agradando, apenas, o mercado financeiro em detrimento dos anseios da popula-

ção, cada vez mais explorada.

No fim da análise de conjuntura, que é muito adversa, os palestrantes afirmaram que só há uma alternativa para a para o funcionalismo público: deixar o desânimo de lado, buscar a unidade com outros trabalhadores e fortalecer a luta conjunta para barrar os próximos ataques dos governos à categoria, como o fim da estabilidade, a perda do cargo por insuficiência, o corte dos salários dos servidores, bem como a venda das estatais e do patrimônio nacional, como os Correios e a Eletrobras, a preço de banana para o capital estrangeiro, o que precisa ser combatido. **Vamos à luta!**

## XI CONSALEM - REFORMA DA PREVIDÊNCIA

# Os impactos da reforma na vida dos servidores

O segundo dia do XI CONSALEM ocorreu na sexta-feira (25/10). Na oportunidade, o advogado João Guilherme Zagallo e o presidente do IPREV/MA, Mayco Murilo Pinheiro, palestraram sobre a Reforma da Previdência e os impactos que essa medida perversa ocasionará às aposentadorias dos funcionários públicos em âmbito nacional e local (ver quadro abaixo).

Para Zagallo, essa Reforma – elaborada com base no modelo chileno – tende a levar os idosos brasileiros à pobreza, como tem ocorrido no Chile, ainda mais se o sistema de capitalização for aprovado no futuro. Por enquanto, porém, as principais mudanças advindas com a Reforma vão atingir somente os servidores públicos federais e não os estaduais, como

a idade mínima (de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens) e o aumento do tempo de contribuição (que de 10 anos passará para 25, além de 10 anos de serviço público e cinco anos no mesmo cargo).

No entanto, caso a chamada “PEC Paralela (133/2019)” seja aprovada no Congresso Nacional, em votação prevista ainda para este mês, os estados serão obrigados a aplicar – no todo ou em parte – as novas regras para os servidores públicos estaduais, tendo como consequência imediata, no Maranhão, o aumento da contribuição ao FEPA de 11 para 14%, conforme destacou Mayco Murilo.

O presidente do IPREV/MA alertou, ainda, que o dinheiro do Fundo Esta-

dual de Pensão e Aposentadoria praticamente chegou ao fim, sendo quase certa a adoção das novas regras previdenciárias pelo Estado do Maranhão, a fim de garantir o pagamento dos aposentados e pensionistas. Mayco Murilo afirmou, também, que tem cobrado empresas estaduais, secretarias, dentre outros órgãos para aumentar a arrecadação e aliviar a situação do FEPA.

Para o SINDSALEM, é necessário que todos os servidores públicos do Estado se unam com o intuito de debater e participar das discussões do Governo e da ALEMA sobre a Reforma da Previdência no âmbito do Maranhão, garantindo, assim, uma aposentadoria digna e evitando que mais direitos sejam ceifados do funcionalismo público estadual.

	REGRAS DE TRANSIÇÃO APOSENTADORIA COMPLEMENTAR		REGRAS DE TRANSIÇÃO PROVENTOS PELA MÉDIA REBAIXADA		REGRAS DE TRANSIÇÃO (PROVENTOS INTEGRAIS – integralidade mitigada)	
APLICAÇÃO	Aplicação obrigatória para quem entrou no serviço público depois de fev/2013		Opcional aos admitidos até dez/03 Obrigatória aos admitidos entre dez/03 e fev/13		A quem já estava no serviço público antes de dez/2003	
BASE LEGAL	PEC n. 6/2019 (art. 4º)	PEC n. 6/2019 (art. 20)	PEC n. 6/2019 (art. 4º)	PEC n. 6/2019 (art. 20)	PEC n. 6/2019 (art. 4º caput + §6)	PEC n. 6/2019 (art. 20)
	61 anos de idade (até dez/2021); 62 anos (a partir de jan/2022) 35 anos de contribuição 96 pontos (idade + contribuição) em 2019; 97 pontos em 2020; (...) 105 pontos em 2028.	60 anos de idade 35 anos de contribuição Pedágio de 100% do tempo de contribuição faltante	61 anos de idade (até dez/2021); 62 anos (a partir de jan/2022) 35 anos de contribuição 96 pontos (idade + contribuição) em 2019; 97 pontos em 2020; (...) 105 pontos em 2028	60 anos de idade 35 anos de contribuição Pedágio de 100% do tempo de contribuição faltante	65 anos de idade 35 anos de contribuição 96 pontos (idade + contribuição) em 2019; 97 pontos em 2020; (...) 105 pontos em 2028	60 anos de idade 35 anos de contribuição Pedágio de 100% do tempo de contribuição faltante
	56 anos de idade (até dez/2021) 30 anos de contribuição 86 pontos (idade + contribuição), em 2019; 87 pontos em 2020; (...) 100 pontos em 2033	57 anos de idade 30 anos de contribuição Pedágio de 100% do tempo de contribuição faltante	56 anos de idade (até dez/2021); 57 anos (a partir de jan/2022) 30 anos de contribuição 86 pontos (idade + contribuição) em 2019; 87 pontos em 2020; (...) 100 pontos em 2033	57 anos de idade 30 anos de contribuição Pedágio de 100% do tempo de contribuição faltante	62 anos de idade 30 anos de contribuição 86 pontos (idade + contribuição), em 2019; 87 pontos em 2020; (...) 100 pontos em 2033	57 anos de idade 30 anos de contribuição Pedágio de 100% do tempo de contribuição faltante
REQUISITOS COMUNS	20 anos de serviço público 5 anos no cargo		20 anos de serviço público 5 anos no cargo		20 anos de serviço público 5 anos no cargo	20 anos de serviço público 5 anos no cargo
PROVENTOS	PROVENTOS PELA MÉDIA LIMITADA AO TETO DO REGIME GERAL: Até que sobrevenha lei disciplinando, média aritmética simples dos salários contribuição de todo o período limitada ao teto do regime geral; 60% sobre a média com acréscimo de 2% a cada ano de contribuição que exceder a 20 anos de tempo de contribuição. Logo, para atingir 100% da média se faz necessário contribuir por 40 anos tanto homem quanto mulher. Tal média, entretanto, restará limitada ao TETO do Regime Geral.		PROVENTOS PELA MÉDIA: Até que sobrevenha lei disciplinando, média aritmética simples dos salários contribuição de todo o período; 60% sobre a média com acréscimo de 2% a cada ano de contribuição que exceder a 20 anos de tempo de contribuição. Logo, para atingir 100% da média se faz necessário contribuir por 40 anos. Lembramos que o período de contribuição ao INSS que fora averbado sofre a limitação ao teto.		Os proventos serão integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria. <b>IMPORTANTE!</b> Se o cargo tiver variação de carga horária ou vantagens permanentes variáveis, essa variação será aplicada no pagamento da aposentadoria.	
PARIDADE ATIVOS	NÃO HÁ		NÃO HÁ		MESMOS REAJUSTES DADOS AOS ATIVOS	